



LEI Nº 859/2017

EMENTA: "Dispõe sobre denominação de prédio público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ, Estado de Pernambuco uso de suas atribuições constitucionais e legais.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AUGUSTINHA DIAS DOS SANTOS**", a unidade básica de saúde localizada na COMUNIDADE DO REMANSO, deste município de Orocó-PE.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orocó, aos 26 vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2017.


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito Municipal